



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PORTARIA Nº 114/2026 – GAB/PMP

Institui e nomeia a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Penalva – Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, Estado do Maranhão, **LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a **Lei Orgânica do Município de Penalva**,

CONSIDERANDO a importância adesão do Município ao **Programa Bolsa Família** a iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersectorial entre as Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública para implementação, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas à melhoria dos indicadores sociais relacionados à infância e adolescência;

CONSIDERANDO que a participação do Programa Bolsa Família exige a constituição de uma **Comissão Intersectorial**, responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das ações previstas no plano de trabalho municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Penalva – MA, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município, no contexto da participação do Município no **Programa Bolsa Família**.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a **Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família** os seguintes membros:

I – **ANTONIO MOACIR SIMAS NETO** – Representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

II – **DIEGO JARDIM FERREIRA** – Representante da **Secretaria Municipal de Saúde**;

III – **DILZA DA CONCEIÇÃO MARTINS SERRA** – Representante da **Secretaria Municipal de Educação**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PORTARIA Nº 114/2026 – GAB/PMP

Institui e nomeia a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Penalva – Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, Estado do Maranhão, **LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a **Lei Orgânica do Município de Penalva**,

CONSIDERANDO a importância adesão do Município ao **Programa Bolsa Família** a iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersectorial entre as Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública para implementação, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas à melhoria dos indicadores sociais relacionados à infância e adolescência;

CONSIDERANDO que a participação do Programa Bolsa Família exige a constituição de uma **Comissão Intersectorial**, responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das ações previstas no plano de trabalho municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Penalva – MA, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município, no contexto da participação do Município no **Programa Bolsa Família**.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a **Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família** os seguintes membros:

- I – ANTONIO MOACIR SIMAS NETO** – Representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social**;
- II – DIEGO JARDIM FERREIRA** – Representante da **Secretaria Municipal de Saúde**;
- III – DILZA DA CONCEIÇÃO MARTINS SERRA** – Representante da **Secretaria Municipal de Educação**;